

Interior

Adicionar um(a) Conteúdo**EDITAL DE CITAÇÃO**

**DESTINATÁRIO(A)(S): CRISTHIAN JESUS ALFONZO BOLIVAR
PRAZO DE 15 DIAS**

O(A) Juiz(iza) de Direito Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon, da 3ª Vara Criminal de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins, sob nº 0003407-39.2023.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ, réu(s) OSMAR JOSE MILANO CAMPOS, ALISON DIOGO AMANCIO, CRISTHIAN JESUS ALFONZO BOLIVAR, YENITZA DE LOS ANGELES BARRETO GONZALEZ e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CRISTHIAN JESUS ALFONZO BOLIVAR, portador(a) do RG 163767830 SSP/PR e CPF 707.950.632-88, nascido(a) em 14/12/1992, natural de VENEZUELA/, filho(a) de LUISA BOLIVAR e MARTIN ALFONZO,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 35 - ASSOCIAREM-SE PARA A PRATICA DOS ARTS. 33, CAPUT E 1º, 34 E 36 DESTA LEI, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa oferecida em 19/05/2023 e recebida em 18/07/2023, e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Maringá, 31 de julho de 2024.**

Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon

Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.